

## REGULAMENTO

### XXIIª FEIRA DE ARTES OFÍCIOS E SABORES DE VIMIOSO

#### **1-ORGANIZAÇÃO:**

A Feira de Artes, Ofícios e Sabores de Vimioso é organizada pela Câmara Municipal de Vimioso, em parceria com a Associação de Desenvolvimento Cultural de Vimioso;

A Comissão Organizadora, delega a execução e orientação do certame, num secretariado por si nomeado.

#### **2-OBJETIVOS:**

- Promover o Artesanato e os Produtos Regionais;
- Divulgar o que de melhor se faz e produz no Concelho de Vimioso;
- Atrair Visitantes ao nosso Concelho.

#### **3-INSCRIÇÕES:**

3.1 - As candidaturas, deverão ser formalizadas via net ou correio e dar entrada nos nossos serviços até ao dia **24 de novembro** para a seguinte morada:

**Casa da Cultura, Largo Mendo Rufino 5230 - 315 Vimioso, ou por email: [desc@cm-vimioso.pt](mailto:desc@cm-vimioso.pt) ou [www.cm-vimioso.pt](http://www.cm-vimioso.pt)**

(para esclarecimentos, contactar **961 346 651**)

3.2 - A seleção das candidaturas obedecerá a critérios de genuinidade e qualidade e é da exclusiva competência e responsabilidade da Organização, sendo fator de valorização **trabalhar ao vivo**;

3.3 - É obrigatório enviar carta de Artesão, ou ficha de Inscrição no, fotografia do artesanato a apresentar, junto com o Boletim de Inscrição;

3.4 - À organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito da Feira;

3.5 - Após a receção dos Boletins de Inscrição, a Comissão Organizadora procederá à respetiva seleção dos candidatos, posteriormente serão contactados via telefone ou por carta;

3.6 - Reserva-se à organização o direito de retirar todo o artesanato não mencionado na ficha de inscrição.

#### **4-LOCAL:**

A "Feira de Artes, Ofícios e Sabores", terá lugar no Pavilhão Multiusos de Vimioso.

#### **5-HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

- Dia 08 de Dezembro - (Sexta) - das 14h00 às 24h00

- Dia 09 de Dezembro - (Sábado) - das 10h30 às 24h00

- Dia 10 de Dezembro - (Domingo) - das 10h30 às 20h00.

#### **6-ESCOLHA, DEMARCAÇÃO E DECORAÇÃO DOS STANDS:**

6.1 - A escolha e demarcação dos stands é da exclusiva responsabilidade da Comissão Organizadora, não havendo lugar a reclamações;

6.2 - O stand atribuído não poderá ser cedido, trocado ou transacionado, sem autorização prévia do Secretariado da Feira;

6.3 - A Decoração dos stands poderá ser feita a partir das 14:00 horas

do dia 07 e deverá estar concluída até às 12h00 do dia 08.

6.4 - A desmontagem dos stands só poderá ser feita a partir das 20h do dia 10 e deverá estar concluída até às 24h00;

6.5 - Aquando da decoração dos stands, os artesãos não deverão utilizar dispositivos que perturbem o normal funcionamento dos stands contíguos;

6.6 - A instalação de dispositivos e equipamentos extras, assim como a limpeza e manutenção dos stands é da responsabilidade dos artesãos;

6.7 - A Qualidade dos nossos produtos, também, se verifica na sua apresentação ao público, portanto, não é permitido apresentar no mesmo stand, produtos alimentares com tapeçarias e afins;

- Os produtos secos, terão de estar embalados ou devidamente apresentados;

- Azeitonas, alcaparras, tremoços, etc., devem estar devidamente embaladas, sendo proibida a venda avulso;

- Todos os produtos da região devem ter uma etiqueta onde conste o processo de fabrico ou de secagem, quando foi embalado e data de consumo, contacto do artesão;

- O Fumeiro só poderá ser representado por produtores devidamente credenciados.

**Para mais informações contactem:**

**Casa da Cultura, Largo Mendo Rufino**

**5230 - 315 Vimioso**

**Telefone: 273 518 120|961346651**